



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 27 DE AGOSTO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 78/21

II – Parte Técnica

CAMPEONATO CARIOCA 2021 - PROTOCOLOS

Lembramos aos Representantes, Diretores, Oficiais de Arbitragem e demais salonistas que o PROTOCOLO DE COVID ainda está em vigor, pedimos a todos que respeitem as normas que foram divulgadas em Boletim Oficial nº 056-21, Ato da Presidência Nº 03/2021.

Os oficiais de arbitragem que verificarem irregularidades nos procedimentos deverão solicitar ao representante do clube MANDANTE que faça cumprir as normas, não sendo respeitadas o oficial de arbitragem deverá relatar todos os ocorridos para que possa ser encaminhado ao Tribunal.

IMPORTANTE: CONFORME PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL A PARTIR DO DIA 1º DE SETEMBRO, SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO PARA PODER ENTRAR EM LOCAL DE USO COLETIVO. ESTA DETERMINAÇÃO INCLUI O USO DE CLUBES.

Lembramos alguns tópicos importantes do Protocolo:

VII – Use máscara, ou protetores faciais, individual (face shields), especialmente os que não estiverem participando da partida desportiva, ressalvado aqueles que estiverem participando da partida, treino ou disputa de qualquer natureza.

VIII - Higienize com frequência objetos pessoais e de uso habitual, bem como superfícies, equipamentos de atividades físicas, garantindo maior frequência da limpeza e higienização dos equipamentos de atividade desportiva.

XI – Apresentando qualquer sintoma do COVID-19 (coronavírus) não se exponha, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, nem pratique atividades físicas até obter alta médica e plena recuperação dos sintomas.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150
Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 27 DE AGOSTO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 78/21

Item 2 - Os locais destinados a prática, treino ou disputa de atividade desportiva deverá ser destinado exclusivamente aos atletas, comissão técnica e comissão de arbitragem, além dos colaboradores na infraestrutura das partidas.

I – A presença do público será condicionada a liberação das autoridades públicas e sanitárias, em todos e qualquer local e espaços que rodeiam a quadra de jogo e a praça desportiva, cabendo a FFSERJ por meio de boletim determinar a presença ou não e o respectivo quantitativo em cumprimento ao protocolo de segurança das autoridades públicas e sanitárias.

III – Em cumprimento ao inciso III do item 2 deste protocolo o número de pessoas deverá ser fixado pela diretoria técnica da respectiva categoria, ou pela presidência da FFSERJ quanto ao seu respectivo quantitativo mínimo e necessário, visando a segurança de todos no evento desportivo.

VI - Não é permitida a permanência de atletas, membros de comissão técnica, representantes de clubes, colaboradores e qualquer outro profissional não vinculado a partida a ser realizada na praça desportiva destinada a partida, treino ou disputa desportiva após o seu término, devendo se retirar do recinto permitindo a utilização por outros grupos.

VIII – Os atletas e membros das comissões técnicas deverão aguardar a saída integral do grupo anterior para adentrar o local destinado ao treino, prática ou disputa de qualquer modalidade desportiva.

IX – O atletas e membros das comissões técnicas deverão se retirar do local da atividade física sendo proibida a permanência dos mesmos, após o término da disputa, treino ou pratica desportiva de qualquer modalidade.

Item 4 - O ambiente destinado a prática desportivas, sejam em competições ou treinamentos (individuais ou coletivos) deverão sofrer restrições de acesso e circulação de pessoas de acordo com a função dentro do contexto do evento desportivo, delimitando perímetros de acesso até a quadra de jogo, ou competição, de fora para dentro, de acordo com a participação e a função dentro da praça desportiva.

I – Em cada partida as equipes nomearão um representante administrativo que será responsável pela fiscalização do cumprimento das medidas de controle sanitário relacionado aos funcionários, profissionais e colaboradores no lado externo da quadra de jogo e nas áreas da praça desportiva.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150
Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 27 DE AGOSTO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 78/21

II – Os responsáveis indicados pelas agremiações deverão fiscalizar e orientar o público, os atletas, os membros das comissões técnicas e demais profissionais e colaboradores quanto as medidas sanitárias durante a partida, dentro dos vestiários e áreas abertas e fechadas de acesso dos atletas e ao público na praça desportiva.

IX – Os atletas e membros das comissões técnicas deverão se retirar do local da atividade física sendo proibida a permanência dos mesmos, após o término da disputa, treino ou pratica desportiva de qualquer modalidade.

V – A imprensa deverá possuir local restrito para exercer suas atividades indicada pelo clube mandante, porém, fora da quadra; contudo, em quantitativo reduzido e devidamente cadastrado junto a FFSE RJ.

Item 5 – O procedimento de acesso a praça desportiva deverá ser realizado pelos clubes mandantes, para cumprir as seguintes determinações.

III – O procedimento de entrada nas praças desportivas, deverão ser a aferição de temperatura corporal e a borrifação de álcool gel 70%.

IV – Os clubes deverão disponibilizar na sua de forma ostensiva na área da Praça Desportiva pontos com *dispenser* de álcool gel 70%, na mesa de arbitragem e nos espaços destinados aos bancos de reservas.

V – Os clubes deverão providenciar a higienização dos bancos de reservas para cada rodada e nos intervalos entre um jogo e outro.

VI – os clubes deverão possuir um profissional da área da saúde nas quadras desportivas durante a realização do jogos e que ficará responsável pela realização da triagem e acesso dos atletas e membros da comissão técnica e árbitros; o referido profissional de saúde deverá observar o rol relacionado na PORTARIA Nº 639, DE 31 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Saúde.

I – Será liberado o acesso por partida para apenas 14(quatorze) atletas, 6(seis) representantes de clubes, sendo 5(cinco) da comissão técnica e 1(um) dirigente. **E 14 (quatorze) acompanhantes de atletas, quando forem estes menores de 18 anos.**

III – O acesso de pessoas na praça desportiva e na quadra de jogo será controlada e fiscalizada pela agremiação responsável pela quadra, observando os termos de responsabilidade assumidos perante a FFSE RJ.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150
Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 27 DE AGOSTO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 78/21

SOBRE IMPRENSA:

Somente autorizar a permanência se estiver devidamente autorizado conforme texto do protocolo:

V – A imprensa deverá possuir local restrito para exercer suas atividades indicada pelo clube mandante, porém, fora da quadra; contudo, em quantitativo reduzido e devidamente cadastrado junto a FFSERJ.

Deverá ser apresentada na mesa de anotações aos oficiais de arbitragem a liberação, através de ofício próprio emitido pela Federação liberando o acesso do profissional ao local determinado para imprensa.

CAMPEONATO CARIOCA ADULTO

RODADA DO DIA 28/08 – VILA OLIMPICA DO MATO ALTO

Não será liberada a entrada para arquibancada para nenhuma equipe e nem para público. Os clubes deverão usar o vestiário e ficar na parte externa do ginásio aguardando o termino da partida anterior, para depois adentrar ao local da partida.

O aquecimento deverá ser realizado na parte externa do ginásio, dentro da quadra teremos 5 minutos somente.

Somente estará liberada a entrada para arquibancada de pessoas credenciadas pela Federação. Lembrando que o ginásio é de mando da Federação, assim somente a Federação poderá autorizar.

Lembramos que o uso de máscara é obrigatório durante todo o tempo.


Denilton Cymbron
Diretor de Arbitragem
Em exercício Diretor Técnico

